



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Edição Nº: 1778

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Claudio Santiago, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Grandes Rios e Centro Municipal de Educação Infantil, a qual se realizaria no dia 17 de julho de 2019, às 09h00min foi **SUSPENSA**.

O motivo da suspensão se dá em razão da constatação de incorreções nos descritivos de alguns itens constantes no termo de referência, o que precisa ser sanado, afetando, conseqüentemente, nos valores unitários.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada aos agricultores interessados.

Grandes Rios-PR, 01 de julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº25/2019

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2019, de 14/01/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de julho de 2019, às 9:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2019, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: a aquisição de trator agrícola equipado com toldo de segurança e plataforma, ano fabricação mínima 2018, referente ao Contrato de Repasse nº 875245/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação

de edital e anexos pelos e-mails:
licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Grandes Rios, 01/07/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2019, de 14/01/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no 14/01/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de julho de 2019, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 26/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços ,Menor preço por item.

Objeto: aquisição de suplemento oral especialmente planejado para fornecer nutrição completa equilibrada, fórmula infantil de segmentos para lactantes a partir dos 06 (seis) meses de vida e materiais hospitalares para uso de traqueostomia, para o período de 12(doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, licita.grios@hotmail.com, licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 01/07/2019

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Edição Nº: 1778

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/X2019

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2019, de 14/01/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no 14/01/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de julho de 2019, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 27/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Menor Preço por Item.

Objeto da Licitação: aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação no e-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 01/07/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 80/2019

SÚMULA: Formalizar o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, executado pelo Município de Grandes Rios – Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os funcionários públicos que irão compor o Comitê Municipal, sendo:

Secretária Municipal de Assistência Social:

Tatiana Alves dos Santos

RG: 10.509.724-7 CPF: 082.845.569-44

Secretária Municipal de Agricultura

Maria José Iolanda de Camargo

RG: 9.539.572-4 CPF: 056.431.139-10

Secretário Municipal de Administração

Sérgio José Barbosa

RG: 6.397.561-3 CPF: 022.605.769-07

Secretária Municipal de Educação

Silvia Lurdes de Lima

RG: 5.960.332-9 CPF: 822.548.939-04

Secretário Municipal de Finanças

Odair Alves Rosa

RG: 4.988.838-4 CPF: 751.900.799-53

Chefe do Departamento de Esporte, Cultura e Lazer

João dos Santos Souza Aguiar

RG: 9.796.329-0 CPF: 051.554.049-83

Secretária Municipal de Saúde

Vera Lúcia Moda Santiago

RG: 6.477.739-4 CPF: 029.949.719-41

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 236, de 31 de julho de 2013, e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao 1 dia do mês de julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Edição Nº: 1778

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2019

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Rogério Aparecido Pirolo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o período de Recesso legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 01/07/2019 a 31/07/2019, conforme Art. 5º do regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

Rogério Aparecido Pirolo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Portaria nº06/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Rogério Aparecido Pirolo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Gerônimo Taborda Rocha Junior advogado** OAB/19.137, suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2018 a 29/02/2019, a partir desta data 01/07/2019. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 22 de julho de 2019.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2019.

Rogério Aparecido Pirolo
PRESIDENTE

Portaria nº07/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Rogério Aparecido Pirolo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Ivanovis Jose Ricieri dos Santos** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 18/02/2019, a partir desta data 01/07/2019. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 22 de julho de 2019.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2019.

Rogério aparecido Pirolo
PRESIDENTE

Portaria nº08/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Rogério Aparecido Pirolo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Edição Nº: 1778

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Elizangela da Silva Tassi** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 18/02/2019, a partir desta data 01/07/2019. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 22 de julho de 2019.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2019.

Rogério Aparecido Piroló
PRESIDENTE

Portaria nº09/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Rogério Aparecido Piroló**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Leila Daiane de Oliveira Assis** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2018 a 29/02/2019, a partir desta data 01/07/2019. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 22 de julho de 2019.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2019.

Rogério Aparecido Piroló
PRESIDENTE